

50°27'49.88"W


50°23'45.04"W

50°19'40.20"W

50°15'35.37"W

50°11'30.53"W

50°7'25.69"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ÁREAS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estação
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Estrada
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Nucleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

LEGENDA

— Área de setores censitários urbanos	— Estação
— Ferrovia	— Terra Indígena
— Estrada	— Território Quilombola
— Terra Indígena	— Unidade de Conservação
— Território Quilombola	— Ponto de Referência

0 1500 3000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Datum: SIRGAS 2000
Projeção: UTM
Fuso Horário: 51 W
Coordenadas: Latitude: -23.94 Longitude: -51.19

Localização no Estado:

Atualização da folha:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA aprova a planilha de contagem de total de unidades verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
Telefone: 0800 070 0700
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS